



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 041/2022

### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.844/2021 E 4.644/2019

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Leis nº 4.844/2021 e 4.644/2019**, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 041/2022**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria de Assistência Social é em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de **Agente Administrativo Auxiliar** do Município de São Joaquim, sendo esta vaga vinculada a uma licença INSS.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Processo Seletivo nº 02/2021, para tal cargo. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos a serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 041/2022** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

#### 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo a ser providos é:

Secretaria de Assistência Social				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	<b>Agente Administrativo Auxiliar</b>	<b>Portador de Certificado de Conclusão de 1º Grau (Ensino Fundamental Completo).</b>	<b>40hrs</b>	Conselho Tutelar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## Vencimentos cargo de Agente Administrativo Auxiliar:

- Agente Administrativo Auxiliar: R\$ 1.428,12 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

## 2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- 2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3.3 - Ter aptidão física e mental;
- 2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- 2.3.5 - Carteira de Identidade;
- 2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;
- 2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;
- 2.3.13 - 01 foto 3x4
- 2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);
- 2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- 2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- 2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais
- 2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

## 3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 05 de Setembro de 2022, onde das 09h ATÈ as 09h30min será permitido seu acesso no local acima elencado.**

**3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 09h30min no mesmo local.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

### **3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente Administrativo Auxiliar:**

- 1º Títulos de Especialização;
- 3º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 4º Maior Idade;
- 5º Número de filhos;

### **3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).**

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

3.4. Como condição de habilitação para os cargos de Orientador Social e Educador Social, o candidato não poderá ter registros administrativos que o desabonem para o exercício da função, caso já o tenha exercido em outra oportunidade.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal

**DANIELE HUGEN RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração

**MARILDA DOS SANTOS RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social